

DECRETO N° 7.735 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

(Publicado no Diário Oficial de 31/12/1999)

Estabelece o valor dos recursos de premiação para a Campanha "SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE", integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia - PET BAHIA, instituído pela Lei nº 7.438, de 18 de janeiro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 10, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.588, de 28 de maio de 1999,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) o valor destinado à premiação das instituições participantes da Campanha "SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE ", para aplicação no período de apuração de 01 de janeiro a 30 de abril de 1999.

Art. 2º Os recursos a que se refere o artigo anterior serão repassados pela Secretaria da Fazenda às Secretarias da Saúde e do Trabalho e Ação Social, à razão de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de dezembro de 1999.

CÉSAR BORGES
Governador

Sérgio Ferreira
Secretário de Governo

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda

José Maria de Magalhães Netto
Secretário da Saúde

Ridalva Correa de Melo Figueiredo
Secretária do Trabalho e Ação Social

Sérgio Augusto Martins Moysés
Secretário da Administração